



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria Nº 101/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.084 011 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Total	R\$ 8.000,00
-------------	--------------

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.272.0901 2.086 016 Contribuição Previdenciária a Servidores e Agentes Políticos

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Total	R\$ 8.000,00
-------------	--------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

JÉSUS ANTONIO DE AGUIAR
Presidente